



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 883 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 750, DE 06/02/2017, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 789, DE 09/07/2018, VISANDO À REVISÃO DO PLANO DE ALINHAMENTO DE ORLA (P.A.O.) E DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) DA LAGOA DE ITAIPU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2019, conforme processo administrativo nº E-07/002.16341/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. alterar Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 750, 06/02/2017, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 789, de 09/07/2018, visando à revisão do Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Itaipu.

§ 1º. Substituir a servidora Ana Carolina Cabral Miranda, id funcional nº 4461489-6 pelo servidor Guilherme de Almeida Nunes, id funcional nº 5084638-8, na coordenação do Grupo de Trabalho.

§ 2º. Excluir os servidores Clarissa de Oliveira Corrêa, id funcional nº 4426265-5, e Leonardo Tristão Chargel nº 5070314-5.

§ 3º. Manter a servidora Ana Carolina Cabral Miranda, id funcional nº 4461489-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Presidente

Publicada em 30.10.2019, DO nº 206, página 14.